



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E D I A N Ó P O L I S

ANO V

TERÇA, 21 DE SETEMBRO DE 2021

EDIÇÃO 587/2021

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO Nº 318/2021	2
PORTARIA Nº 002/2021	2
PREGÃO PRESENCIAL ELETRÔNICO Nº 003/2021	2

Gerado via Sistema de Publicações



PREFEITURA MUNICIPAL**DECRETO Nº 318/2021****PRORROGA LICENÇA DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais e de acordo com a Lei 1441/2020;

R E S O L V E

Art.1º - PRORROGAR conforme pedido, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULARE à servidora **EIDINAMAR RODRIGUES DE MENESES**, cargo Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 02 (dois) anos, sem ônus para o empregador, **a partir de 15 de outubro de 2021** e retorno em **15 de outubro de 2023**.

I - Após o término do período da licença, a servidora deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos (de origem ou lotação) e preencher o termo de apresentação.

II - Caso não realize esse procedimento, a Administração Pública poderá suspender a reintegração da remuneração da servidora na folha de pagamento de pessoal.

III - Persistindo a demora, passado o prazo de 30 (trinta) dias consecutivos do término da licença, sem qualquer manifestação ou retorno da servidora, será aberto Procedimento Administrativo para apurar possível infração de abandono de cargo e, se verificadas as condições previstas na lei, o processo levará ao desligamento do servidor.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, ao 21º dia do mês de setembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 002/2021

DISPÕE SOBRE O RECEBIMENTO E A GESTÃO DE DOCUMENTOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso pleno de suas prerrogativas legais,

CONSIDERANDO O Serviço de Protocolo de documentos e de mídias relacionadas, recebidos e expedidos pelos diversos órgãos do Município de Dianópolis;

CONSIDERADO a recomendação para que se promova as medidas administrativas necessárias para o regular uso do

protocolo eletrônico visando a otimização no fluxo de documentos;

RESOLVE

Art. 1º Estabelecer o serviço de Protocolo de documentos e de mídias relacionadas, recebidos e expedidos pela Prefeitura Municipal e suas Secretarias, e obedecerá ao estabelecido nesta Portaria, observada a legislação vigente.

Parágrafo único. São objetos desta Portaria os documentos e mídias de naturezas extrajudicial e administrativa em tramite na Prefeitura Municipal e suas Secretarias.

Art. 2º Os documentos físicos e eletrônicos serão recebidos e expedidos por meio do Sistema de Protocolo Eletrônico, disponível no Sistema MEGA.

Parágrafo Único. Os documentos protocolados junto a Assessoria Jurídica devem ser tratados, mediante uso de solução de tecnologia, porém, em via impressa destinada a tal finalidade, conforme requisitos inerentes à gestão documental, à integridade e à segurança da informação, em especial no que tange à confidencialidade, em consonância com normativos específicos.

Art. 3º O uso do e-mail institucional não substitui o canal de protocolo eletrônico para recebimento de documentos oficiais, não se consubstanciando em canal válido.

Art. 4º O uso do protocolo eletrônico será obrigatório a partir de 27/09/2021 em todos os órgãos municipais.

Art. 5º Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Dianópolis, aos 21 dias do mês de setembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

LUCIDELMA MARQUES DA SILVA PIMENTA

Secretária de Administração

TIAGO DIAS CARDOSO

Chefe de Gabinete

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL ELETRÔNICO Nº 003/2021

CONTRATO Nº 067/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA MILTIMARCAS EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS E RURAIS DE DIANÓPOLIS-TO (TERMO DE COMPROMISSO DE EMENDAS Nº 202003880-5 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO).

Valor R\$ Global: R\$ 91.307,00

Data de Assinatura: 16/09/2021

Prazo de Vigência do Contrato: 30 dias, contados da assinatura.

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO

Rua Jaime Pontes, 256 - Centro
Dianópolis-TO / CEP: 77300-000

José Salomão Jacobina Aires

Prefeito Municipal





Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Edição com registro número: 5872021